www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023 | Edição nº 2084B | Página 1 de 8

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

FUMHAB | Habitação 7
Atos Administrativos 7
34 - Portarias 7
Licitações e Contratos 7
Aditivos / Aditamentos / Supressões 7
Extrato 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 851/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

Considerando o falecimento da servidora municipal efetiva, Senhora **PATRICIA FREDDI TOLEDO**, portadora do RG n.º 9.302.300-5, do CPF n.º 106.941.668-12 e do PIS/PASEP n.º 122.98394.33-6, na data de 04 de setembro de 2023;

Considerando que o cônjuge, Sr. RICARDO COSTA DE TOLEDO, é o único dependente legal da servidora falecida;

RESOLVE:

I – CONCEDER PENSÃO MENSAL ao **Sr. RICARDO COSTA DE TOLEDO,** portador da cédula de identidade RG n.º 18.006.829-5, inscrito no CPF n.º 102.534.628-94 a partir de 04 de setembro de 2023, de acordo com o artigo 65 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e conforme processo administrativo nº 008286/2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 24 de novembro de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 852/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, a Senhora **ANDRÉIA RAMOS SILVA,** portadora do CI/RG nº 40.632.691-5 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Professora de Ensino Básico, nível III (EM), em caráter efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 24 de novembro de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 853/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 04 (quatro) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **VERA LUCIA BEZERRA MENEZES,** efetiva, portadora do CI/RG nº 37.632.458-2, a contar de 10 de novembro de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 008232/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 14 de novembro de 2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 24 de novembro de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 854/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor **APARECIDO DE LUCENA BRAGA,** portador do CI/RG nº 35.151.148-9 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Motorista, nível VIII, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 001/2023, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 27 DE NOVEMBRO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 27 de novembro de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 855/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 56 (cinquenta e seis) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **ARIANA APARECIDA BARÃO,** efetiva, portadora do CI/RG nº 41.324.218-3, a contar de 27 de novembro de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal

nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 008455/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 22 de janeiro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 28 de novembro de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 856/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – DESIGNAR os representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil, para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira, em conformidade com os artigos nº 14, 15 e 16 da Lei Municipal nº 2.376 de 23/06/2014.

Poder Público
Secretaria de Assistência Social
Denise Micheti Italiani - Titular
Gisele Maria Rodrigues de Oliveira Câmara - Suplente
Secretaria de Negócios Jurídicos
Ricardo Tonato Serpa - Titular
Israel Heber Bueno - Suplente
Secretaria de Saúde
Lenita Scaramboni Continelli Cevillano - Titular
Tricia Moreira Alves - Suplente
Secretaria de Cultura e Eventos
Lourival Barros dos Santos - Titular
Renato de Souza - Suplente
Secretaria de Educação
Leandra Fantinatti Guimarães de Souza - Titular
Sonia Antunes Meloni Siqueira - Suplente
Secretaria de Segurança Pública
Claudimir de Souza Veleiro - Titular
Josiane Santos Anjos Rosa - Suplente
Sociedade Civil
CIELO - Clínica Interdisciplinar Educacional de Louveira
Maria Teresa Cardoso Biotto - Titular
Luciana Trafani Cauduro Marinho – Suplente
Cáritas Paroquial Nossa Senhora Mãe dos Homes e Santo Antônio de Pádua
Irmã Maria Nilva de Souza - Titular
Fabiana Cristina Lopes Cardoso - Suplente
Associação Coruja Golfe Clube
a. Regina Celia Denadai - Titular
b. Moisés Oliveira - Suplente
Pastoral da Criança
a. Irmã Luciene de Souza Silva - Titular
b. Marbene Gonçalves Lima - Suplente
Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania – CAMPC – Patrulheiros Louveira
Aslan Kidare Liceras Panicaci - Titular
Adriana Cristina da Silva Arten - Suplente
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Karina Ornelas - Titular
Isabela Cristina Moraes Lopes - Suplente

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 28 de novembro de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 857/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **CATIA BONETO,** efetiva, portadora do CI/RG nº 25.597.174-6, a contar de 31 de outubro de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 008457/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 29 de janeiro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 28 de novembro de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 858/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 67 (sessenta e sete) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **FRANCINI CRISTINI SPADACCI COLLETO,** Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do RG nº 24.194.948-4 SSP/SP, a contar de 31 de outubro de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e

conforme Processo Administrativo nº 009739/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 06 de janeiro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 28 de novembro de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 859/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 31 (trinta e um) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **TIAGO ROGERIO LIMA DO MONTE,** efetivo, portador do CI/RG nº 40.851.962-9, a contar de 16 de novembro de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 004094/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 17 de dezembro de 2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 29 de novembro de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 860/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 25 (vinte e cinco) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, ao servidor Senhor **CAIO ALVES PEREIRA,** Escriturário, efetivo, portador do RG nº 43.817.607-8 SSP/SP, a contar de 28 de novembro de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 010493/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 23 de dezembro de 2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 30 de novembro de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 861/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **GISELE OLIVEIRA,** Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 18.101.096 SSP/SP, referente ao quinquênio de 10 de março de 2018 a 09 de março de 2023, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 001805/2023, a serem gozadas de 24 de novembro de 2023 a 23 de dezembro de 2023, retornando suas atividades normais em 24 de dezembro de 2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 30 de novembro de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 862/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor **WALDEMAR JOSÉ GERTRUDES,** portador do RG nº 26.788.168-X SSP/SP, Guarda Municipal, efetivo, para ocupar e exercer a Função de Confiança como Inspetor Chefe de Equipe, de acordo com o Art. 12 § 1º do Estatuto da Guarda Municipal de Louveira, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE DEZEMBRO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de dezembro de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 863/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 09 (nove) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **PALOMA BENEDITA MENDES ARGENTON,** Auxiliar de Desenvolvimento de Ensino Básico, efetiva, portadora do RG nº 33.666.833-8 SSP/SP, a contar de 16 de novembro de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 010081/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 25 de novembro de 2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE DEZEMBRO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de dezembro de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 864/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 87 (oitenta e sete) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, ao servidor Senhor **PAULO CESAR GALVÃO,** Guarda Municipal, efetivo, portador do RG nº 23.887.511-8 SSP/SP, a contar de 22 de outubro de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 009454/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 17 de janeiro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 04 de dezembro de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 865/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Senhor **ARTHUR GABRIEL DE SIQUEIRA MAZZUCATO,** portador do CI/RG. Nº 34.262.549-4 SSP/SP, Escriturário, Efetivo, para exercer o cargo de Diretor de Departamento, em comissão, no período de 04 de dezembro de 2023 a 23 de dezembro de 2023, por motivo de férias do titular do cargo Sr. George Mundim da Mota Brandão.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de dezembro de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 866/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **SIRLEY LADEIA MENDES,** Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do RG nº 58.496.803-6 SSP/SP, a contar de 07 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 010659/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 22 de dezembro de 2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE DEZEMBRO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de dezembro de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 867/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 61 (sessenta e um) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **BARBARA LUCENA DOS SANTOS,** efetiva, portadora do CI/RG nº 40.856.250-X, a contar de 26 de novembro de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 008349/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 26 de janeiro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE DEZEMBRO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de dezembro de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 868/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – REVOGAR as disposições contidas na Portaria nº 388 de 17 de junho de 2016, a qual concedeu FG 05, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", à servidora Municipal Senhora **DENISE MARTINS PEDROSO,** portadora do RG nº 24.404.659-1, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE DEZEMBRO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 07 de dezembro de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N. 869/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 05 nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", à Servidora Municipal Senhora **MIRACY SILVA MORAES DE SOUZA,** portadora do RG nº 28.006.539-5 SSP/SP, efetiva, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE DEZEMBRO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 07 de dezembro de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 874/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – REVOGAR as disposições contidas na Portaria nº 291 de 01 de abril de 2022, a qual concedeu FG 03, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", à servidora Municipal Senhora **RITA DE CASSIA LOUREIRO DE LIMA,** portadora do RG nº 14.310.242-4, a contar de 30 de novembro de 2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 14 de dezembro de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 875/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – REVOGAR as disposições contidas na Portaria nº 06 de 02 de janeiro de 2023, a qual concedeu FG 05, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", ao servidor Municipal Senhor **EDUARDO TORROGROSA REIS,** portador do RG nº 42.378.551-5, a contar de 30 de novembro de 2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 14 de dezembro de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N. 877/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 05 nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", à Servidora Municipal Senhora **RITA DE CASSIA LOUREIRO DE LIMA,** portadora do RG nº 14.310.242-4 SSP/SP, efetiva, a partir de 01 de dezembro de 2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 14 de dezembro de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N. 878/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 03 nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", ao Servidor Municipal Senhor **EDUARDO TORROGROSA REIS,** portador do RG nº 42.378.551-5 SSP/SP, efetivo, a partir de 01 de dezembro de 2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 14 de dezembro de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

FUMHAB | HABITAÇÃO

Atos Administrativos

34 - Portarias

PORTARIA FUMHAB N.º 019/2023

RICARDO BARBOSA DE SOUZA, SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI**:**

RESOLVE:

I – NOMEAR o servidor Senhor **José Eduardo Dallacqua Santiago**, engenheiro, efetivo, portador do RG nº 44.665.217-9 SSP/SP, para atuar como Gestor do Contrato nº 015/2023 que tem por **objeto contratação de empresa especializada em engenharia para pintura e reforma da antiga sede da FUMHAB, localizada na Geraldo Burck, 339, Residencial Burck, Louveira/SP**, Processo Administrativo nº 441/2023, e NOMEAR como fiscal para atuar conjuntamente o servidor **Samuel Silas Caires Muniz**, assessor técnico de coordenadoria II, portador do RG nº 65.842.076-8 SSP/SP.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2023.

RICARDO BARBOSA DE SOUZA
SUPERINTENDENTE

Publicada e Registrada na FUMHAB, em 22 de dezembro de 2023.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 000010/2023
PROCESSO ADM Nº 436/2023
Modalidade: Dispensa de Licitação
Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA – FUMHAB
Contratada: MARCELL PENA SERVIÇOS E ENGENHARIA MEI
CNPJ: 51.624.521/001-50
Cláusula 1ª – DO PRAZO
O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias a contar de 10 de outubro de 2023.
Cláusula 2ª - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original.
Cláusula 3ª - DA VIGÊNCIA
O presente aditamento vigorará retroativamente desde 10 de outubro de 2023
Cláusula 4ª - DO SUPORTE LEGAL
O presente aditamento é firmado com base no artigo 57, §1º I e II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.
Louveira, 22 de dezembro de 2023.
Ricardo Barbosa de Souza Superintendente Fumhab

.....

Extrato

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
EXTRATO DE CONTRATO N° 000014/2023
PROCESSO ADM Nº 383/2023
Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA – FUMHAB
Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO **– PRODESP**,
CNPJ sob nº 62.577.929/0001-35
Objeto: A prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da **CONTRATANTE,** pelo sistema *on-line*, nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo".
O valor estimado do contrato é de R$ 160,000.00 (cento e sessenta mil reais).
Código de recursos e fontes: 1260 - 040101.1648200692.242 - 3.3.90.39.00

Modalidade: Inexigibilidade
Vigência: 60 (sessenta) meses
Assinatura: 20/12/2023
Louveira, 20 de dezembro de 2023.
Ricardo Barbosa de Souza Superintendente Fumhab

.....

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
EXTRATO DE CONTRATO N° 000015/2023
PROCESSO ADM Nº 441/2023
Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA – FUMHAB
Contratada: DAMASSA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 18.540.251/0001-24
Objeto: A contratação de empresa especializada em engenharia para pintura e reforma da antiga sede da FUMHAB, localizada na Geraldo Burch, 339, Residencial Burch, Louveira/SP.
O valor total deste contrato é de R$ 25.469,22 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos).
Código de recursos e fontes: 1260 - 040101.1648200692.242 - 3.3.90.39.00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Vigência: 60 (sessenta) dias
Assinatura: 22/12/2023
Louveira, 22 de dezembro de 2023.
Ricardo Barbosa de Souza Superintendente Fumhab

.....